



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1239

Constitui Comissão Especial para analisar recursos de discentes.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial, composta pelos Conselheiros **César Augusto Chicarino Varajão**, como Presidente, **Deisa Chamahum Chaves**, **Marta de Lana**, **Marco Augusto de Oliveira** e por um **representante da Procuradoria Jurídica da UFOP**, para analisar toda a questão relatada pelos discentes **José das Mercês de Araújo**, **José Carlos de Lacerda Godinho**, **Ivânia de Almeida Menezes**, **Lillian Maria Frederico de Souza** e **Rejane Christina do Vale**, no requerimento sem número, datado de 29 de janeiro de 1998, referente ao exame especial da disciplina "Direito Civil V" a que se submeteram esses alunos.

Art. 2º Delegar competência à Comissão Especial mencionada no artigo anterior para deliberar sobre todas as questões necessárias para a melhor resolução desta matéria.

Art. 3º Fixar o dia 18 deste mês para que o parecer sobre essa matéria seja emitido por essa Comissão Especial, a fim de que esse assunto seja totalmente resolvido até o dia 05 de março deste ano.

Ouro Preto, em 10 de fevereiro de 1998.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente